SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº
Regulamentação de telessaúde no Município

De acordo com a Lei Federal nº 14.510/2022, a telessaúde é definida como uma modalidade de prestação de serviços de saúde a distância, que utiliza tecnologias da informação e comunicação para a transmissão segura de dados e informações de saúde entre profissionais de saúde e pacientes. Essa modalidade permite a realização de consultas, diagnósticos, tratamentos, monitoramento de pacientes e outras práticas relacionadas à saúde sem a necessidade de encontros físicos presenciais.

Ademais, a referida lei estabelece diversas diretrizes a serem seguidas na implantação do sistema, tais como: consentimento informado do paciente, respeito às leis e normas aplicáveis, responsabilidade do profissional de saúde, normatização ética pelos conselhos profissionais, observância das normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Certamente **a regulamentação desse sistema no Município produziria inúmeros benefícios para a população, promovendo maior acesso e democratização da saúde**, por exemplo:

1. melhorar o acesso à saúde,
2. reduzir os custos de saúde,
3. ampliar a cobertura dos serviços de saúde,
4. melhorar a continuidade do cuidado,
5. apoiar a resposta a emergências,
6. reduzir as desigualdades de saúde,
7. promover eficiência e inovação.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para regulamentar o sistema de telessaúde no Município, conforme a Lei Federal nº 14.510/2022.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de outubro de 2023.

DR. MARCELO CRUZ – VEREADOR

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 57AODGGO Y44NX4ZN 6LKLGHOY L7I7GLFD
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
57AODGGO Y44NX4ZN 6LKLGHOY L7I7GLFD

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 57AODGGO Y44NX4ZN 6LKLGHOY L7I7GLFD
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.